



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2024 RELATIVO À SELEÇÃO E À MATRÍCULA  
INSTITUCIONAL PARA OS CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À  
EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR EQUIDADE) PARA O PERÍODO  
LETIVO 2024.2

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS À SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Nº	CPF DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
001	007.624.473-38	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO. AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, O CANDIDATO SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. O DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO. ALÉM DISSO, O CANDIDATO TAMBÉM NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ATUAL COM REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL OU ESTADUAL).
002	013.499.163-07	INDEFERIDO	A CANDIDATA AO SOMAR A PONTUAÇÃO ADICIONOU O ITEM 13. DEMANDA SOCIAL - PESSOA INDÍGENA, PRETA, PARDA, SURDA, PAEE OU DO CAMPO - DO ESTADO DO PIAUÍ, QUANDO JÁ TINHA MARCADO A OPÇÃO 11. DEMANDA SOCIAL - PESSOA QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ.
003	016.749.533-05	INDEFERIDO	O CANDIDATO ENQUADRA-SE NO ITEM 03. DOCENTE - PESSOA INDÍGENA, PRETA, PARDA, SURDA, PAEE OU DO CAMPO -. COMO COMPROVA A A DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ATUAL COM REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL OU ESTADUAL. NO ENTANTO, NÃO ESTÁ INSERIDO NA PRIORIDADE DO EDITAL 56. SUA PONTUA ESTÁ COMPATIVEL.
004	019.485.513-90	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA, UMA VEZ QUE NO RECURSO DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO ERA POSSÍVEL A CANDIDATA REALIZAR A ALTERAÇÃO DA OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA (DOCENTE OU DEMANDA SOCIAL). A COMISSÃO DE SELEÇÃO NÃO PODE ALTERAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA CANDIDATA NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO. AO CHECAR O RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, FOI CONSTATADO APENAS O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E O CURRÍCULO DA PLATAFORMA FREIRE, NÃO FOI ANEXADO NENHUM COMPROVANTE DE VÍNCULO COM A EDUCAÇÃO BÁSICA.
005	024.518.463-56	INDEFERIDO	A CANDIDATANO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO ASSINALOU OU OPTOU PELO ITEM 01. DOCENTE - SER QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ DO EDITAL 56.
006	024.518.473-28	INDEFERIDO	A CANDIDATA NO ATO DA INSCRIÇÃO NAO DECLAROU QUILOMBOLA CONFORME ITEM 11. DEMANDA SOCIAL - PESSOA QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



007	025.385.083-55	INDEFERIDO	PREZADA, DE FATOVOCÊ ANEXOU TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME CITADO NO SEU RECURSO, CONTUDO, HA QUE CONSIDERAR O PUBLICO PRIORITARIO CONFORME ITEM 2.3.2 E 2.3.3 DO EDITAL. NESSE SENTIDO, VOCÊ SE CANDIDATOU COMO PESSOA PARDA,PUBLICO DE AMPLA CONCORENCIA DEMANDA SOCIAL. NO PROCSSO DE AVALIAÇÃO, OS INDIGENAS PORFESSORES TINHA PRIORIDADES E POR ISSO UMA PONTUAÇÃO MAIOIR. ESSA FOI A RAZÃO DE SUA PONTUAÇÃO.
008	038.122.063-07	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO. AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, A CANDIDATA SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. A DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO. ALEM DISSO, A CANDIDATA NÃO ANEXOU O COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO.
009	042.851.003-55	INDEFERIDO	A CADIDATA NO ATO DA INSCRIÇÃO NÃO OPTOU POR SER PESSOA QUILOMBOLA CONFORME EDITAL 56. ITEM 11. DEMANDA SOCIAL -
010	043.768.823-21	INDEFERIDO	A CANDIDATA JUSTIFICA QUE É DOCENTE E ESTA DE ACORDO COM O ITEM 03. DOCENTE - PESSOA INDÍGENA, PRETA, PARDA, SURDA, PAEE OU DO CAMPO - DO ESTADO DO PIAUÍ. NO ENTANTO, SUA PONTUAÇÃO ESTA DE ACORDO COM OS ITENS DO EDITAL 56 (03. DOCENTE - PESSOA INDÍGENA, PRETA, PARDA, SURDA, PAEE OU DO CAMPO -DO ESTADO DO PIAUÍ/ DOCENTE - TEMPO DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (QUADRIÊNIO 2021-2024) - NO ESTADO DO PIAUÍ (PONTO POR ANO)
011	048.947.953-70	INDEFERIDO	A AVALIAÇÃO DA CANDIDATA ESTÁ COMPATIVEL, AO TEMPO QUE NÃO SE ENQUADRA NO QUADRO DE PRIORIDADE DO EDITAL 56.
012	049.950.303-10	DEFERIDO	A CANDIDATA É PROFESSORA QUILOMBOLA, TEVE SUA PONTUAÇÃO REVISADA EM CONFORMIDADE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO, NO ENTANTO, NÃO FAZ JUS A PONTUAÇÃO DAS DSICIPLINAS DO HISTORICO ESCOLAR, POIS ESSAS NÃO COMULATIVAS.
013	050.770.683-80	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO. AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, A CANDIDATA SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. A DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO. ALEM DISSO, A CANDIDATA NÃO ANEXOU O COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO. POR ISSO A PONTUÇÃO MENOR DO QUE AQUELA PREVISTA PELA CANDIDATA.
014	052.540.743-02	INDEFERIDO	A COMISSÃO INDEFERE O PEDIDO DA CANDIDATA, POIS NO PROCESSO DE PONTUAÇÃO PARA DOCENTE, SÃO PONTUADOS OS ITENS DE 1 A 10, DOS ITENS 11 A 20 SÃO PARA DEMANDA SOCIAL. E CONCORRENDO COMO DOCENTE, A CANDIDATA APRESENTOU APENAS O COMPROVANTE DE VINCULO, MAS NÃO A COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



015	053.734.663-52	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO. AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, A CANDIDATO SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. O DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO. ALÉM DISSO, A CANDIDATA NÃO ANEXO *AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (EXCLUSIVAMENTE PARA PRETOS/AS E PARDOS/AS)
016	061.242.263-16	DEFERIDO	A REQUERENTE ARGUMENTA QUE ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ZONA RURAL, BEM COMO A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL VERIFICANDO A FICHA DE INSCRIÇÃO DA REQUERENTE, DE FATO, OS CITADOS DOCUMENTOS FORAM ANEXADOS.
017	061.478.823-41	INDEFERIDO	A COMISSÃO INDEFERE O PEDIDO DA CANDIDATA, POIS, JA NO PROCESSO DE SELEÇÃO, A MESMA HAVIA SE IDENTIFICADO COMO INDIGENA, POREM NÃO HAVIA COMPROVADO, CONFORME O EDITAL (APRESENTANDO A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO ASSINADO POR DUAS LIDERANÇAS) A INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA, E A CANDIDADA APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO NA QUAL SE AUTO AFIRMA COMO PARDA. E DE ACORDO COM A PLANILHA DE PONTUAÇÃO DOCENTE PARDA, SÓ PONTUA 10 PONTOS. ADEMAIS ESTA COMISSÃO INFORMA QUE A CANDIDATA AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. O DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO.
018	066.931.633-43	DEFERIDO	A CANDIDATA É DE FATO QUILOMBOLA E ESTA DE ACORDO COM O ITEM 11. DEMANDA SOCIAL - PESSOA QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ.. TENDO SUA AVALIAÇÃO REVISTA.
019	067.744.503-26	INDEFERIDO	A CANDIDATA NÃO DECLAROU NO ATO DA INSCRIÇÃO SER QUILOMBOLA CONFORMA O ITEM 01. DOCENTE - SER QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ DO EDITAL 56.
020	068.775.783-50	INDEFERIDO	A CANDIDATA ENQUADRA-SE NO ITEM DEMANDA SOCIAL - PESSOA INDÍGENA, PRETA, PARDA, SURDA, PAEE OU DO CAMPO - DO ESTADO DO PIAUÍ DO EDITAL 56. SUA AVALIAÇÃO ESTÁ COMPATIVEL COM OS CRITERIOS DO EDITAL ( - PESSOA INDÍGENA, PRETA, PARDA, SURDA, PAEE OU DO CAMPO - DO ESTADO DO PIAUÍ E AS NOTAS FINAIS NAS DISCIPLINAS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO
021	070.822.643-48	DEFERIDO	A CANDIDATA SE ENQUADRA NO ITEM 11. DEMANDA SOCIAL - PESSOA QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ DO EDITAL 56.
022	070.964.523-62	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO. AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, A CANDIDATA SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. A DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO. ALEM DISSO, A CANDIDATA NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO. POR ISSO A NOTA DE CLASSIFICAÇÃO FOI MENOR DO QUE AQUELA APRESENTADA PELA CANDIDATA.
023	071.233.583-84	INDEFERIDO	O CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, DE FATO, NÃO SE DECLAROU QUILOMBOLA CONFORME O ITEM 11. DEMANDA SOCIAL - PESSOA QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ DO EDITAL 56.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



024	078.592.413-23	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA PARA SER RECONSIDERADA. INDEFERIDO.
025	079.203.633-65	INDEFERIDO	A CANDIDADA NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA PARA SER RECONSIDERADA. POR ESSA RAZÃO, A COMISSÃO INDEFERE.
026	081.123.263-80	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO. AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, A CANDIDATA SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. A DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO. ALEM DISSO, A CANDIDATA NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO.
027	082.154.653-82	INDEFERIDO	A CANDIDATA AO ASSINAR A OPÇÃO 11. DEMANDA SOCIAL - PESSOA QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ 50,00 50,00 1 50,00, NÃO PODERIA AO MESMO TEMPO ASSINAR A OPÇÃO 13. DEMANDA SOCIAL - PESSOA INDÍGENA, PRETA, PARDA, SURDA, PAEE OU DO CAMPO - DO ESTADO DO PIAUÍ, O QUE NÃO ALTERA A SUA PONTUAÇÃO.
028	082.866.663-64	INDEFERIDO	A CANDIDADA NÃO APRESENTOU JUSTIFICATIVA PARA SER RECONSIDERADA. INDEFERIDO.
029	083.482.983-55	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO. AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, A CANDIDATA SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. O DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO. ADEMAIS A CANDIDATA NÃO APRESENTOU UM COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO. OU SEJA, NÃO APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO INFORMANDO O TEMPO DE VINCULO COM O SERVIÇO PUBLICO, POR ISSO, NAO PONTUOU.
030	093.534.493-40	INDEFERIDO	O CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO NAO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA QUE ENQUADRESE NO ITEM 11. DEMANDA SOCIAL - PESSOA QUILOMBOLA - DO ESTADO DO PIAUÍ.
031	821.553.721-91	INDEFERIDO	A COMISSÃO DE SELEÇÃO INDEFERE O RECURSO INTERPOSTO. AO PREENCHER A PLANILHA DE PONTUAÇÃO, O CANDIDATO SOMOU OS PONTOS DE DOCENTES E DE DEMANDA SOCIAL, MAS ESSA SOMA ESTÁ EQUIVOCADA. O DOCENTE SÓ PODE PONTUAR NOS ITENS DE 1 A 10 DA TABELA DE PONTUAÇÃO. ALÉM DISSO, A CANDIDATA NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE TEMPO DE SERVIÇO. POR ESSA RAZÃO PONTUOU APENAS, POR SER INDIGENA E PROFESSORA.
032	845.902.703-15	INDEFERIDO	PREZADA, NA SUA INSCRIÇÃO VOCÊ SE IDENTIFICA COMO INDIGENA, CONTUDO NO ARQUIVO ÚNICO CONTENDO DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (EXCLUSIVAMENTE PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS), COM DATA DE EMISSÃO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DESTE EDITAL, DE ACORDO COM MODELO DO ANEXO VI, ASSINADA POR DUAS (02) LIDERANÇAS RECONHECIDAS, TAIS COMO:A) CACIQUE/PAJÉ E PRESIDENTE(A) DE ASSOCIAÇÃO INDÍGENA (EXCLUSIVAMENTE PARA INDÍGENAS), VOCÊ APRESENTOU UMA DECLARAÇÃO ASSINADA POR VOCÊ SE AFIRMANDO COMO PARDA. NESSE SENTIDO, NAO HOUVE A COMPROVAÇÃO DE QUE É INDIGENA, POIS NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO ASSINADO POR DUAS LIDERANÇAS INDIGENAS, CONFORME O EDITAL.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG**



---

Comissão do Processo Seletivo 2024.2